



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Retificação 1

Edital IFRS/Campus Sertão nº 19 de 14 de maio de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLTADOS À INCLUSÃO DIGITAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 19, de 14/05//2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

2. DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido: R\$700,00 (setecentos reais) para carga horária de 16h semanais.

3. DAS VAGAS:

3.1. O quantitativo de vagas está disposto no quadro a seguir:

Vagas	Pré-requisitos (além dos previstos no item 4 do edital)	Atividades	Orientador
01 vaga no turno da tarde	Possuir experiência com o uso do AVA Moodle do Campus Sertão; Facilidade no uso de computador e ferramentas digitais. Ser estudante regularmente matriculado no Campus Sertão.	Atuarem como bolsistas para o desenvolvimento de atividades de formações continuadas para os estudantes do Campus Sertão no acesso ao Moodle, desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais, o atendimento de forma remota aos estudantes, a abertura, acompanhamento	Hernani Batista da Cruz
01 vaga no turno da noite			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

		e auxílio aos estudantes nos laboratórios de informática, entre outras atividades relacionadas à temática.	
--	--	--	--

6. DO CRONOGRAMA:

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Data Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	14/05/25
Inscrição dos(as) candidatos(as) através de formulário on-line	14/05/25 a 19/05/25
Divulgação, no site do Campus, da lista de candidata(o)s homologados.	21/05/25
Submissão de recurso relativo a lista de homologados	22 e 23/05/25
Seleção	27/05/25

LEIA-SE:

2. DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido: duas bolsas de R\$ 350,00 para carga horária de 8 horas semanais.

3. DAS VAGAS:

3.1. O quantitativo de vagas está disposto no quadro a seguir:

Vagas	Pré-requisitos (além dos previstos no item 4 do edital)	Atividades	Orientador
01 vaga 8h/s no turno da tarde	Possuir experiência com o uso do AVA Moodle do Campus Sertão; Facilidade no uso de computador e ferramentas	Atuarem como bolsistas para o desenvolvimento de atividades de formações continuadas para os	Hernani Batista da Cruz
01 vaga 8 h/s no			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

turno da noite	digitais. Ser estudante regularmente matriculado no Campus Sertão.	estudantes do Campus Sertão no acesso ao Moodle, desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais, o atendimento de forma remota aos estudantes, a abertura, acompanhamento e auxílio aos estudantes nos laboratórios de informática, entre outras atividades relacionadas à temática.	
----------------	---	--	--

6. DO CRONOGRAMA:

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Data Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	14/05/25
Inscrição dos(as) candidatos(as) através de formulário on-line	14/05/25 a 21/05/25
Divulgação, no site do Campus, da lista de candidata(o)s homologados.	22/05/25
Submissão de recurso relativo a lista de homologados	23 a 26/05/25
Seleção	27/05/25

Sertão (RS), 20 de maio de 2025.

Cleber Variani
Diretor-geral do *Campus Sertão* do IFRS
Portaria nº 144/2024